



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3111/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DIRAD/Nº 1044/2016, da Diretoria de Administração, em 29 de dezembro de 2016,

### RESOLVE

1) Designar a servidora **Adriane Farias Garrido Araújo** e, como suas substitutas, as servidoras **Roberta Melise Coutinho e Grazielle de Almeida** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do câmpus Lajeado do IF Sul:

- **Serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e prestação de serviços de manutenção leve da frota de veículos.** Processo nº 23163.000780/2014-34, Contrato nº 26/2014, empresa SENFFNET LTDA.

2) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria nº 1585/2015.

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 30 de dezembro de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício